



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.641

Conde, 13 de dezembro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Conde, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a comparecerem no dia 09/01/2020, às 08:30 da manhã na Secretária de Administração Pública do município de Conde, munidos de CPF e RG, para realizarem inscrição no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, que terá início no dia 15/01/2020, na Academia de Polícia Civil da Paraíba (ACADEPOL).

**Art. 1º** - Fica divulgada no ANEXO ÚNICO deste Edital, a relação dos candidatos aprovados e aptos a frequentarem o curso de formação da Guarda Civil Municipal de Conde, assim como suas respectivas colocações para o curso de formação.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde-PB, 11 de dezembro de 2019.

**Sandra Regina de Azevedo Lima**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital 001/2019

#### ANEXO ÚNICO

##### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

| POSIÇÃO | NOME                                  | PONTUAÇÃO |
|---------|---------------------------------------|-----------|
| 1       | THALES CONSTANCIO BEZERRA             | 58,6      |
| 2       | YASMIM PEREIRA DE SA                  | 57,6      |
| 3       | GUTYERRY MENDES DE ARAUJO LUNA        | 56,6      |
| 4       | YGOR FARAIS SOUTO                     | 55,6      |
| 5       | ANTHONY RODRIGUES DE OLIVEIRA         | 55,6      |
| 6       | FABIO SOUZA NEVES                     | 55,2      |
| 7       | LUCAS PEREIRA CAMELO LONDRES          | 55,2      |
| 8       | CARLA ISIS VASCONCELOS DE LIRA        | 55,2      |
| 9       | DANIEL CARLOS LINS DE CASTRO          | 54,2      |
| 10      | NICOLLAS MACIEL DA SILVA SOUSA        | 54,2      |
| 11      | JOSINALDO DA SILVA JUNIOR             | 54,2      |
| 12      | FELIPE ALVES DOS SANTOS CAMILO        | 53,8      |
| 13      | REGINALDO DOMINGOS SOUZA DE ANDRADE   | 53,8      |
| 14      | DUNLHYAN DAGMAR DE ARRUDA             | 53,2      |
| 15      | ADRIANA FLAVIA PIRES DE LACERDA SILVA | 52,8      |
| 16      | JHONATTA KLEBER DA SILVA SANTOS       | 52,8      |
| 17      | EUGENIO CESAR DE OLIVEIRA MELO        | 52,8      |
| 18      | ELIANE DA SILVA ANDRADE               | 52        |
| 19      | RAYANNY KYSSY PEREIRA DA SILVA        | 51,4      |
| 20      | WANDRESSA SANIELLE SOARES MARQUES     | 50        |

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.640, em 12 de dezembro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Nº 1.641

### LICITAÇÃO E COMPRAS

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00070/2019

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Municipal de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00070/2019 que objetiva o registro de preços para: O presente termo de referência trata-se de abertura de processo licitatório de compra regular com intuito de gerar ata de Registro de Preços para um período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de dietas enterais industrializadas, de fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Conde e encaminhados pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e também pelos hospitais de referências, conforme especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

| VENCEDOR: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI |   |             |       |        |         |                  |
|--|---|-------------|-------|--------|---------|------------------|
| CNPJ: 27.657.870/0001-94                     |   |             |       |        |         |                  |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA       | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL          |
| 2  | Fórmula infantil à base de proteína láctea, isenta de lactose, em pó, para lactentes menores de um ano (< 1 ano), com intolerância a lactose. Embalagem de 400g. Validade maior que 01 (um) ano.  | NAN SL LATA | Lata  | 500    | 29,00   | 14.500,00        |
| 7  | Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes de 6 - 12 meses, adicionada de probióticos 0,8g/100ml. Atende a todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e rdc nº 44/2011. Embalagem com 400g. Validade de 01 (um) ano. | NESTOGENO   | Lata  | 300    | 13,29   | 3.987,00         |
| 9  | Fórmula infantil a partir (0 a 6 meses), adicionada de probióticos. Acondicionado em embalagem de 400g. Validade maior que 01 (um) ano.   | NESTOGENO   | Lata  | 200    | 13,48   | 2.696,00         |
| <b>TOTAL</b>                                 |   |             |       |        |         | <b>21.183,00</b> |

VENCEDOR: MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.074.443/0001-00

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|

MUNICÍPIO DE CONDE



|              |   |          |      |     |       |                  |
|--------------|---|----------|------|-----|-------|------------------|
| 1            | Fórmula alimento nutritivamente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoproteico e normolipídico. Isento de lactose não contém glúten. Densidade calórica - 800 g. Validade maior que 01 (um) ano.   | PLENI S  | Lata | 300 | 43,13 | 12.939,00        |
| 4            | Dieta em pó nutritivamente completa balanceada, normocalórica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via ora ou enteral. É a solução nutricional ideal pacientes com trato gastrointestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais, lata 800g. Validade maior que 01 (um) ano. | PLENI S  | Lata | 550 | 43,13 | 23.721,50        |
| 6            | Alimento para nutrição oral em pó nutritivamente completo normoprotéica. Embalagem com 800g. Validade maior que 01 (um) ano.  | PLENI S  | Lata | 800 | 43,13 | 34.504,00        |
| 8            | Alimento para nutrição oral nutritivamente completo, normocalórico e com adequado teor de proteico, isento de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,0 kcal/ml - 400 g. Validade maior que 01 (um) ano.  | PLENI SF | Lata | 200 | 65,00 | 13.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |          |      |     |       | <b>84.164,50</b> |

| <b>VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> |  |                     |       |        |         |           |
|--|--|---------------------|-------|--------|---------|-----------|
| <b>CNPJ: 06.948.769/0001-12</b>                                  |  |                     |       |        |         |           |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA               | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
| 3  | Fórmula infantil de partida para lactantes, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de l- metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Alimentação de lactantes a partir do nascimento, com intolerância a lactose ou com restrições ao uso do leite de vaca. Densidade calórica 66kcal/100ml. Embalagem com 400g. Validade maior que 01 (um) ano. | APTAMIL SOJA DANONE | Lata  | 200    | 36,00   | 7.200,00  |
| 5  | Fórmula elementar de aminoácidos, nutritivamente completa, em pó, para crianças  | NEOCATE LCP DANONE  | Lata  | 300    | 131,00  | 39.300,00 |

|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------|
| desde o nascimento indicada para crianças com alergia ao leite de vaca e/ou soja, com comprovação de eficácia para alpv. Isenta de proteínas láctea (100% aminoácidos livres), lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Acondicionado em embalagem com 400g. Validade maior que 01 (um) ano. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                  |
| <b>TOTAL</b>  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>46.500,00</b> |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00070/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00070/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00070/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI.  
CNPJ: 27.657.870/0001-94.  
Item(s): 2 - 7 - 9.  
Valor: R\$ 21.183,00.
- MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.074.443/0001-00.  
Item(s): 1 - 4 - 6 - 8.  
Valor: R\$ 84.164,50.
- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 06.948.769/0001-12.  
Item(s): 3 - 5.  
Valor: R\$ 46.500,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019

**RENATA MARTINS DOMINGOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.632, em 02 de dezembro de 2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00072/2019, que objetiva: Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste



instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 519.610,00.

Conde - PB, 13 de Dezembro de 2019

**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE ERRATA DO EDITAL**  
LEILÃO Nº 00001/2019

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunica que no Edital LEILÃO 00001/2019, no item 5.10. na quarta linha, **onde se lê Prefeitura Municipal de Cajazeiras leia-se Prefeitura Municipal de Conde**. As demais disposições do Edital – LEILÃO 00001/2019 permanecem inalteradas, maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 13 de Dezembro de 2019

**JOSE ELI BERNARDES PORTELA**  
Presidente

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2019.**

OBJETO: Serviço de Locação para estrutura de eventos, com quantidades, exigências e estimativas estabelecidas; Item 8: LOCAÇÃO DE CABINE sanitária para deficiente físico - cadeira - com fácil acesso de cadeira de rodas com mictório, papeleira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário. (se masculino ou feminino, depende da necessidade dos eventos).

A Prefeitura Municipal de Conde-PB, inscrita no CNPJ/MF nº 08.919.645/0001-80, através da Comissão Municipal de Licitação torna público que, **CONVOCA** o licitante classificado em segundo colocado, **LIMPARAÍBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ: 35.583.475/0001-32**, classificado em segundo colocado no item nº 08; Que compareça a prefeitura municipal de Conde-PB no **dia 17/12/2019 as 08:30**, para proceder à negociação, verificação, aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação, dos preços do primeiro colocado que não apresentou interesse na assinatura da ata de registro de preços, assim o segundo colocado é convocado para assumir os preços do primeiro colocado e posteriormente à assinatura da Ata de registro de preços.

Conde-PB, 13 de dezembro de 2019.

**JOSE ELI BERNARDES PORTELA**  
Presidente da Comissão

---